## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PATO BRANCO/PR

## 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PATO BRANCO - PROJUDI

Paulo Cesar Caruso - Escrivão Titular - Endereço: Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-

560 - Fone: (46) 3225-4501 - Celular: (46) 98822-5042 - E-mail: PB-2VJ-E@tjpr.jus.br

## EDITAL DE VENDA DIRETA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito desta Comarca faz saber a todos os interessados, que nos autos em epígrafe foi determinada a venda direta, do(s) bem(ns) penhorado(s) abaixo, nas seguintes condições:

PROCESSO: 0002728-08.2011.8.16.0131 de Cumprimento de sentença em que é Exequente ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.416.940/0001-28 e Executado(s) CIRENE VANZELA MIOTTO - CPF: 463.895.479-00; JOÃO CARLOS MIOTTO - CPF: 025.990.789-89; KAFFER MIOTO VANZELA - CNPJ: 72.208.929/0001-11.

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** PENHORA DAS COTAS SOCIAIS possui junto à empresa NA FIRMA INDIVIDUAL CIRENE VANZELA MIOTTO 5.000,00 CNPJ: 17.242.742/0001-26 105 - Bem de direito pertencente ao: Titular CPF: 463.895.479-00.

AVALIAÇÃO: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) em 04/05/2023.

**DEPÓSITO:** Em mãos da executada.

**<u>DÍVIDA:</u>** R\$ 191.996,84 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) em 24/10/2014, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

**<u>ÔNUS:</u>** Os que constarem nos autos.

**LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:** Elton Luiz Simon, Jucepar nº 09/023-L, www.simonleiloes.com.br, elton@simonleiloes.com.br; (46) 3225-2268.

**COMISSÃO LEILOEIRO**: 5% sobre a quantia total obtida com a alienação, sob responsabilidade do adquirente.

**CONDIÇÕES:** Para a concretização da venda direta deverá ser apresentada proposta por escrito, pela parte interessada, no escritório do Leiloeiro Público Oficial ELTON LUIZ SIMON, sito à Rua Osvaldo Aranha, nº 659, Centro, Pato Branco/PR, fone: (46) 3225.2268, ou por email: elton@simonleiloes.com.br. A proposta deverá fazer referência ao número do processo em epígrafe, ao bem objeto da alienação, ao valor exato da proposta, além da qualificação completa do proponente, e, estar devidamente assinada. (ver despacho)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias para a efetivação da alienação do bem, a partir da publicação deste edital.

**PAGAMENTO:** À vista em conta judicial vinculada a este processo.

Pato Branco/PR, 09 de julho de 2024.

ELTON LUIZ SIMON Leiloeiro Público Oficial